

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI****LICITAÇÃO Nº 11852/2025 - OEI/FPOS****RELATÓRIO AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS****1 – PROPÓSITO**

Consiste o presente Relatório na avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 11852/2025 - OEI/FPOS objetivando a contratação de pessoa jurídica para a realização de estudos técnicos para a elaboração do Plano de Transformação Ecológica do Nordeste, incluindo identificação de iniciativas e oportunidades para investimento visando a implementação do Plano, em conformidade com os objetivos do Plano de Transformação Ecológica (PTE) do Ministério da Fazenda, conforme especificações e detalhamentos contidos no Anexo A – Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Licitação em epígrafe.

**2 – PROPOSTAS APRESENTADAS**

Foram avaliadas as propostas das seguintes proponentes: Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda. e Envex Engenharia e Consultoria Ltda.

**2.1 - Proponente – QUANTA CONSULTORIA, PROJETOS E EDITORA LTDA.****Quesito 1 (Q1) Metodologia de trabalho Sub quesito 1 (SQ1.1) Raciocínio Básico**

a) **Compreensão do Escopo** - A proposta deve demonstrar uma compreensão profunda e detalhada na especificação do objeto, item 5 deste termo de referência. Também será um diferencial conter experiência comprovada da organização proponente em atuação prévia com Estados integrantes do Consórcio Nordeste, bem como dos desafios relacionados à região. **15 (quinze) pontos**

***Pontuação obtida – 15 pontos***

<p><b>Análise dos avaliadores</b> – A proposta apresenta sólida compreensão do escopo definido no Termo de Referência, evidenciando domínio técnico sobre os objetivos do PTE-NE e sensibilidade quanto às especificidades socioterritoriais do Nordeste. A metodologia proposta é consistente, bem fundamentada e adaptada à realidade regional, articulando de forma equilibrada rigor técnico, participação social e valorização de práticas e saberes locais. Destacam-se, ainda, a abordagem territorializada, a preocupação com a legitimidade institucional e o uso de instrumentos compatíveis com a diversidade da região. A experiência prévia com Estados membros do Consórcio Nordeste, quando comprovada, será um diferencial relevante para a execução qualificada e comprometida da estratégia proposta.</p>
---

b) **Metodologia Proposta** - A metodologia deve ser claramente delineada e adequadamente ajustada às necessidades elencadas na especificação do objeto, item 5 deste termo de referência. É essencial que a abordagem metodológica utilize técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa adequadas, com a possibilidade de incluir análises de casos, entrevistas, e dados relevantes para cada seção do escopo do objeto. **10 (dez) pontos** modelagem de cenários. A proposta deve explicar como os métodos propostos irão capturar

***Pontuação obtida – 10 (dez) pontos***

**Análise dos avaliadores** – A metodologia apresentada demonstra notável consistência conceitual e coerência com os objetivos do Plano de Transformação Ecológica do Nordeste (PTE-NE), bem como com o PTE do Governo Federal, ao articular de forma sólida os pilares do desenvolvimento territorial sustentável com uma abordagem aplicada e sensível à diversidade sociopolítica da região. A valorização das capacidades institucionais e dos saberes territoriais evidencia uma leitura sofisticada dos desafios do Nordeste, ao mesmo tempo em que propõe instrumentos metodológicos concretos como mapeamentos, oficinas participativas e análise institucional, que asseguram a aplicabilidade e a aderência às realidades locais. Destaca-se ainda o princípio da escuta qualificada como eixo transversal do processo, reforçando o compromisso com a legitimidade e com a construção coletiva das soluções. O processo participativo, estruturado por meio de entrevistas com atores-chave, oficinas de coconstrução e análise documental sensível ao contexto regional, permite captar diferentes perspectivas e ampliar o enraizamento das estratégias junto aos territórios. Ao propor uma metodologia adaptativa, territorializada e orientada à ação, a proposta se alinha com as melhores práticas de planejamento estratégico contemporâneo e oferece bases sólidas para a mobilização institucional e social em torno do PTE-NE.

**Subquesto 2 (SQ1.2) - Coerência e viabilidade executória**

a) **Sequência Lógica das Atividades** - A proposta deve apresentar um plano de trabalho estruturado em etapas sequenciais e interdependentes, considerando a complexidade do diagnóstico a ser realizado nos Estados que compõem o Consórcio do Nordeste. A lógica das etapas deve ser clara, assegurando que cada fase construa uma base sólida para a próxima. **15 (quinze) pontos**

***Pontuação obtida –15 pontos***

**Análise dos avaliadores** - A proposta da Quanta Consultoria apresenta um plano de trabalho estruturado em etapas sequenciais e interdependentes, em plena consonância com o critério estabelecido no edital. A lógica das atividades é clara, garantindo que cada fase construa os fundamentos necessários para a etapa seguinte, o que assegura a fluidez e a robustez do processo de elaboração do Plano de Transformação Ecológica do Nordeste (PTE-NE).

A estrutura metodológica proposta distribui as entregas em quatro grandes produtos iniciando com o planejamento detalhado e definição de fluxos operacionais, seguido da realização do diagnóstico territorial e das escutas locais), passando pela definição de diretrizes e critérios de priorização para a Plataforma de Investimentos, até culminar na formulação do Plano de Implementação. Cada uma dessas entregas está devidamente conectada, revelando interdependência estratégica e coerência técnica.

A proposta demonstra conhecimento qualificado sobre os desafios históricos e estruturais enfrentados pela região Nordeste, reconhecendo suas especificidades territoriais, socioculturais e ambientais. Além disso, evidencia pleno domínio técnico sobre os objetivos e entregas esperadas da consultoria, articulando adequadamente o conteúdo técnico com os marcos políticos e operacionais do Plano de Transformação Ecológica.

A metodologia incorpora abordagens participativas, uso de dados secundários e primários, oficinas territoriais e estratégias de mobilização institucional, evidenciando capacidade de execução compatível com a complexidade do diagnóstico nos nove estados do Consórcio Nordeste.

b) **Viabilidade do Cronograma** - O cronograma deve ser realista e viável, considerando o tempo necessário para cada etapa do diagnóstico, desde a coleta de dados até a análise e elaboração das estratégias. Deve incluir marcos e prazos claros para a entrega de cada parte do estudo, garantindo que a pesquisa será concluída dentro dos limites de tempo definidos. A proposta deve prever possíveis desafios e apresentar soluções para mitigá-los, mantendo o cronograma dentro do prazo estipulado. **10 (dez) pontos**

***Pontuação obtida –10 pontos***

**Análise dos avaliadores** - Com base na análise da proposta da Quanta Consultoria, o cronograma apresentado é realista e viável, atendendo aos critérios estabelecidos no Termo de Referência para a execução do diagnóstico nos estados do Consórcio Nordeste.

A proposta distribui as atividades com prazos e marcos temporais bem definidos. Cada fase está conectada à anterior de maneira lógica e progressiva, o que assegura fluidez na execução das atividades e permite o acompanhamento por marcos intermediários. O cronograma está compatível com a complexidade e extensão do trabalho, considerando etapas como mobilização institucional, coleta e análise de dados, escutas territoriais, formulação de diretrizes e elaboração final da proposta de implementação.

Além disso, a proposta demonstra consciência dos possíveis desafios operacionais e institucionais, como a articulação com diferentes atores estaduais e locais, a logística das oficinas e a sistematização de informações em grande escala. Para esses desafios, são apresentadas estratégias de mitigação, como o uso de metodologias participativas, o escalonamento das oficinas por eixos temáticos e a previsão de ações simultâneas em diferentes frentes técnicas, o que reforça a capacidade de manter o cronograma dentro do prazo estipulado.

A proposta também prevê a atuação em conjunto com o Consórcio Nordeste, o que contribui para uma gestão compartilhada do cronograma e maior efetividade na articulação institucional, condição essencial para o cumprimento dos prazos.

Diante disso, considera-se que o cronograma proposto é exequível, está tecnicamente estruturado e contempla soluções adequadas para os riscos identificados, sendo recomendada a aprovação deste item da proposta.

## **Quesito 2 (Q2) – Capacidade Técnica**

a) **Experiência Comprovada:** A empresa deve fornecer atestados corporativos que comprovem a experiência em projetos relevantes, preferencialmente relacionados à realização de estudos similares, com um portfólio de conteúdos diversos de projetos atendidos, mostrando a capacidade da empresa em comunicar em conformidade ao escopo do projeto - **30 (trinta) pontos.**

***Pontuação obtida – 30 pontos***

**Análise dos avaliadores** - A proposta apresentada pela Quanta Consultoria traz um conteúdo robusto, um portfólio de projetos atendidos e demonstra capacidade técnica em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência. A empresa apresenta documentação que comprova sua experiência em projetos relevantes e similares, especialmente na realização de estudos técnicos, diagnósticos territoriais, articulação institucional e formulação estratégica voltada ao desenvolvimento sustentável.

Os projetos apresentados são compatíveis com o escopo da consultoria ora pretendida, incluindo experiências concretas na região Nordeste, como o trabalho desenvolvido junto ao governo do estado de Sergipe, entre outros. Tais experiências reforçam a familiaridade da empresa com o contexto regional e com as dinâmicas locais dos estados consorciados.

A experiência institucional relatada está diretamente alinhada com a abordagem metodológica proposta e com os anseios do Consórcio Nordeste para a condução do Plano de Transformação Ecológica, evidenciando aderência técnica, operacional e estratégica às entregas previstas. Dessa forma, constata-se que a empresa forneceu as comprovações exigidas no Termo de Referência, demonstrando experiência institucional de forma inequívoca e consistente. O critério, portanto, é considerado plenamente atendido

b) **Comprovação de Competências do Time:** A proposta deve incluir evidências documentadas de que a equipe possui as competências necessárias (elencadas no item 5 deste termo de referência) para realizar o serviço. Isso inclui referências e certificados que atestem a capacidade técnica e experiência em projetos semelhantes - **20 (vinte) pontos.** **Pontuação Máxima (Q2) 20 (cinquenta) pontos.**

***Pontuação obtida – 20 pontos***

**Análise dos avaliadores** - A proposta apresentada pela Quanta Consultoria contempla de forma adequada a exigência de comprovação das competências técnicas da equipe, conforme previsto no Termo de Referência. Embora não tenha anexado certificados formais ou declarações institucionais específicas, o documento traz, ao

final, um conjunto de documentos que atestam, de forma clara e objetiva, a experiência acumulada da equipe em projetos de natureza semelhante àqueles propostos no escopo da consultoria. Esses documentos cumprem papel relevante como comprovação da capacidade técnica e da atuação qualificada da equipe, evidenciando domínio sobre temas como políticas públicas territoriais, desenvolvimento sustentável, cooperação interfederativa, transformação ecológica e gestão institucional. Os conteúdos apresentados demonstram familiaridade com metodologias participativas, elaboração de diagnósticos complexos, condução de oficinas, além da produção de instrumentos técnicos voltados para a gestão pública. A proposta demonstra, ainda, plena compreensão de que a execução das atividades será realizada em estreita articulação com o Consórcio Nordeste, o que exige sensibilidade institucional, capacidade de articulação interfederativa e atuação integrada com os nove estados da região. A atuação conjunta com o Consórcio é valorizada pela consultoria como elemento central para o êxito do plano. Ao documentar sua trajetória por meio desses materiais, a Quanta demonstra aderência às competências exigidas no item 5 do Termo de Referência, o que confere credibilidade à proposta e segurança quanto à capacidade de entrega dos resultados esperados. Dessa forma, considera-se que o critério de comprovação das competências técnicas está plenamente atendido, recomendando-se a aprovação deste item da proposta.

## Pontuação Total Obtida

QUESITO	Pontuação obtida
<b>Quesito 1 – Metodologia de trabalho:</b>	
<b>Subquesito 1 – Raciocínio Básico:</b>	
a) Compreensão do escopo.....	<b>15 pontos</b>
b) Metodologia proposta.....	<b>10 pontos</b>
<b>Subquesito 2 – Coerência e viabilidade executória</b>	
a) Sequência lógica das atividades.....	<b>15 pontos</b>
b) Viabilidade do cronograma.....	<b>10 pontos</b>
<b>Quesito 2 – Capacidade técnica</b>	
a) Experiência comprovada.....	<b>30 pontos</b>
b) Comprovação de competências do time.....	<b>20 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>	<b>100 pontos</b>

## 2.2 - Proponente – ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

### Quesito 1 (Q1) Metodologia de trabalho Sub quesito 1 (SQ1.1) Raciocínio Básico

a) **Compreensão do Escopo** - A proposta deve demonstrar uma compreensão profunda e detalhada na especificação do objeto, item 5 deste termo de referência. Também será um diferencial conter experiência comprovada da organização proponente em atuação prévia com Estados integrantes do Consórcio Nordeste, bem como dos desafios relacionados à região. **15 (quinze) pontos**

**Pontuação obtida – 10 pontos**

**Análise dos avaliadores** - A proposta demonstra compreensão técnica adequada da especificação do objeto, evidenciando leitura atenta do Termo de Referência e capacidade de organizar as entregas conforme o que se espera da consultoria. O conteúdo apresentado aborda as etapas do diagnóstico, a articulação entre atores institucionais e a elaboração do Plano de Transformação Ecológica com estrutura metodológica coerente. Contudo, a descrição das ações e entregas, embora correta, não aprofunda de maneira analítica os elementos centrais do objeto. A proposta não explora com densidade aspectos como o papel estratégico da Plataforma de Investimentos, a função da escuta territorial na construção do plano, ou a articulação federativa com os estados consorciados como eixo metodológico central. O texto permanece em um nível mais descritivo, sem aprofundar as complexidades técnicas, operacionais e políticas envolvidas na execução do trabalho.

Dessa forma, entende-se que a proposta demonstra compreensão geral e compatível com o escopo, mas não atinge o grau de profundidade e detalhamento exigido pelo critério, limitando-se a apresentar uma leitura funcional do objeto, sem demonstrar domínio aprofundado de seus desafios estruturais e interdependências técnicas.

Assim, o item pode ser considerado parcialmente atendido, com sugestão de atenção ao aprofundamento analítico como critério de diferenciação em processos competitivos.

**b) Metodologia Proposta** - A metodologia deve ser claramente delineada e adequadamente ajustada às necessidades elencadas na especificação do objeto, item 5 deste termo de referência. É essencial que a abordagem metodológica utilize técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa adequadas, com a possibilidade de incluir análises de casos, entrevistas, e modelagem de cenários. A proposta deve explicar como os métodos propostos irão capturar dados relevantes para cada seção do escopo do objeto. **10 (dez) pontos**

***Pontuação obtida – 5 pontos***

**Análise dos avaliadores** - A metodologia proposta pela empresa é apresentada de forma estruturada, mas não atende plenamente ao critério de clareza, detalhamento e alinhamento metodológico exigido pelo Termo de Referência, item 5.

A proposta menciona de maneira geral a utilização de instrumentos de diagnóstico, pesquisa e articulação territorial, mas não especifica claramente as técnicas metodológicas que serão aplicadas em cada fase do projeto. Termos como "coleta de dados", "instrumentos participativos" e "articulação com atores" são utilizados, mas sem detalhamento suficiente sobre quais métodos serão aplicados, como serão executados, e de que forma os dados serão sistematizados e analisados.

Além disso, não há menção clara ao uso de técnicas quantitativas e qualitativas consolidadas, como entrevistas semiestruturadas, análise de casos, questionários com tratamento estatístico, nem modelagem de cenários. Também não se verifica uma explicação objetiva de como os métodos escolhidos permitirão captar dados relevantes para cada uma das seções previstas no escopo do objeto.

O texto apresenta uma visão conceitual sobre o plano de trabalho, mas deixa lacunas metodológicas importantes, especialmente em termos de aplicabilidade prática, amostragem, fluxo de análise e critérios técnicos que orientarão a coleta e interpretação de dados.

Dessa forma, conclui-se que a metodologia proposta é genérica e insuficiente para pontuação máxima, não atendendo ao critério de forma integral. Recomenda-se a atribuição de pontuação parcial.

**Subquesto 2 (SQ1.2) - Coerência e viabilidade executória**

**c) Sequência Lógica das Atividades** - A proposta deve apresentar um plano de trabalho estruturado em etapas sequenciais e interdependentes, considerando a complexidade do diagnóstico a ser realizado nos Estados que compõem o Consórcio do Nordeste. A lógica das etapas deve ser clara, assegurando que cada fase construa uma base sólida para a próxima. **15 (quinze) pontos**

***Pontuação obtida –10***

**Análise dos avaliadores** -A proposta está bem escrita e apresenta um plano de trabalho dividido em três fases, com organização geral coerente com os objetivos da consultoria. A estrutura indica preocupação com o encadernamento dos trabalhos e contempla etapas relevantes para o diagnóstico.

No entanto, não demonstra de forma clara a sequência lógica e a interdependência entre as fases. As atividades são descritas, mas não evidenciam como cada etapa servirá de base para a próxima, especialmente diante da complexidade do trabalho nos estados do Consórcio Nordeste.

Assim, embora o material tenha qualidade redacional e estrutura básica adequada, entende-se que o critério deve ser considerado parcialmente atendido, com atribuição de pontuação parcial

d) **Viabilidade do Cronograma** - O cronograma deve ser realista e viável, considerando o tempo necessário para cada etapa do diagnóstico, desde a coleta de dados até a análise e elaboração das estratégias. Deve incluir marcos e prazos claros para a entrega de cada parte do estudo, garantindo que a pesquisa será concluída dentro dos limites de tempo definidos. A proposta deve prever possíveis desafios e apresentar soluções para mitigá-los, mantendo o cronograma dentro do prazo estipulado. **10 (dez) pontos**

**Pontuação obtida – 10 pontos**

**Análise dos avaliadores** - O cronograma apresentado está bem elaborado e demonstra plena viabilidade. Além de estabelecer marcos mensais, a proposta avança ao detalhar as atividades também em periodicidade semanal, o que representa um diferencial positivo. Esse nível de detalhamento permitirá ao contratante um acompanhamento mais preciso da execução, favorecendo o monitoramento contínuo e a gestão do tempo. Considerando a clareza, a coerência com as etapas do diagnóstico e a capacidade de controle proporcionada, entende-se que o cronograma atende plenamente aos critérios estabelecidos, sendo, portanto, merecedor da pontuação completa.

**Quesito 2 (Q2) – Capacidade Técnica**

a) **Experiência Comprovada:** A empresa deve fornecer atestados corporativos que comprovem a experiência em projetos relevantes, preferencialmente relacionados à realização de estudos similares, com um portfólio de conteúdos diversos de projetos atendidos, mostrando a capacidade da empresa em comunicar em conformidade ao escopo do projeto - **30 (trinta) pontos**.

**Pontuação obtida – 30 pontos**

**Análise dos avaliadores** – A proposta apresenta um conjunto narrativo de experiências anteriores que demonstra afinidade com o escopo do projeto, incluindo a atuação em áreas como desenvolvimento territorial, planejamento estratégico e políticas públicas. Os projetos descritos estão alinhados à natureza da consultoria pretendida e reforçam a capacidade institucional da empresa.  
Da mesma forma, a equipe técnica indicada possui perfis profissionais compatíveis com as exigências do termo de referência, sendo apresentados currículos resumidos com experiências relevantes em temáticas correlatas. A composição da equipe sugere domínio técnico sobre os temas centrais do projeto.  
Embora não tenham sido anexados atestados formais ou portfólio técnico detalhado, o conjunto das informações apresentadas é suficiente para demonstrar a qualificação institucional e a experiência necessária à execução da consultoria. A proposta atende ao critério, sendo possível atribuir a pontuação total

b) **Comprovação de Competências do Time:** A proposta deve incluir evidências documentadas de que a equipe possui as competências necessárias (elencadas no item 5 deste termo de referência) para realizar o serviço. Isso inclui referências e certificados que atestem a capacidade técnica e experiência em projetos semelhantes. **Pontuação Máxima (Q2) 20 (cinquenta) pontos**

**Pontuação obtida – 10 pontos**

**Análise dos avaliadores** - A proposta apresenta a composição da equipe técnica, com a indicação das funções, experiências profissionais e áreas de atuação de cada integrante, demonstrando que o perfil da equipe é compatível com as exigências do projeto. Os currículos resumidos indicam trajetória em temas relevantes, como políticas públicas, desenvolvimento regional e planejamento estratégico.  
Entretanto, não foram identificadas evidências documentais anexadas que comprovem formalmente as competências mencionadas, como certificados, diplomas, declarações de instituições contratantes ou registros profissionais. A ausência desses documentos compromete o atendimento integral ao critério, que exige comprovação objetiva das qualificações técnicas.

Dessa forma, entende-se que, embora a equipe apresentada possua perfil adequado, a proposta atende parcialmente ao critério, recomendando-se a atribuição de pontuação parcial em razão da falta de documentação comprobatória exigida no termo de referência.

### Pontuação Total Obtida

QUESITO	Pontuação obtida
<b>Quesito 1 – Metodologia de trabalho:</b>	
<b>Subquesito 1 – Raciocínio Básico:</b>	
c) Compreensão do escopo.....	<b>10 pontos</b>
d) Metodologia proposta.....	<b>5 pontos</b>
<b>Subquesito 2 – Coerência e viabilidade executória</b>	
c) Sequência lógica das atividades.....	<b>10 pontos</b>
d) Viabilidade do cronograma.....	<b>10 pontos</b>
<b>Quesito 2 – Capacidade técnica</b>	
c) Experiência comprovada.....	<b>30 pontos</b>
d) Comprovação de competências do time.....	<b>10 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>	<b>75 pontos</b>

### 3- APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO

Proponente	Nota Técnica	Fórmula	Índice Técnico
Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda	100 pontos	$IP = \left( \frac{MePP}{PPE} \right) \times \text{Peso}$	7,00
Envex Engenharia e Consultoria Ltda	75 pontos		5,25

Brasília/DF. 05 de agosto de 2025.

luiz.jose@oei.int

Assinado

**Luiz José da Silva**  
Comissão de Avaliação  
Secretário

herica.brandao@oei.int

Assinado

**Hérica Brandão**  
Comissão de Avaliação  
Secretária-Substituta

amira.lizarazo@oei.int

Assinado

**Amira Lizarazo**  
Comissão de Avaliação  
Presidente

## RELATÓRIO VALIAÇÃO PROPOSTAS TÉCNICAS LICITAÇÃO 11852-2025 - OEI-FPOS pdf

Código do documento 9b583777-6cc0-44d3-997c-9203bdb72922



### Assinaturas



HÉRICA BRANDÃO  
herica.brandao@oei.int  
Assinou

*Hérica Brandão*



LUIZ JOSE DA SILVA  
luiz.jose@oei.int  
Assinou

*LUIZ JOSE DA SILVA*



Amira Lizarazo  
amira.lizarazo@oei.int  
Assinou

*Amira Lizarazo*

### Eventos do documento

#### 05 Aug 2025, 09:20:21

Documento 9b583777-6cc0-44d3-997c-9203bdb72922 **criado** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email:herica.brandao@oei.int. - DATE\_ATOM: 2025-08-05T09:20:21-03:00

#### 05 Aug 2025, 09:21:55

Assinaturas **iniciadas** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE\_ATOM: 2025-08-05T09:21:55-03:00

#### 05 Aug 2025, 09:22:10

HÉRICA BRANDÃO **Assinou** (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850) - Email: herica.brandao@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 26030) - Documento de identificação informado: 830.606.501-87 - DATE\_ATOM: 2025-08-05T09:22:10-03:00

#### 05 Aug 2025, 11:09:22

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 57720) - **Geolocalização: -15.7923543 -47.8940053** - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE\_ATOM: 2025-08-05T11:09:22-03:00

#### 06 Aug 2025, 23:20:31

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP: 177.235.174.109 (b1ebae6d.virtua.com.br porta: 53220) - **Geolocalização: -15.7974528 -47.9100928** - Documento de identificação informado: 748.066.531-87 - DATE\_ATOM: 2025-08-06T23:20:31-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):28dcb03de41071be2f38c7291d7774a5e4a09a61182ffc88819d2ab1e5f91681

(SHA512):26efd1137549c61f9330c44a3c6ca675c5c8e34816020b25c5f39cc0b361ec41ed8b2ee27e63dca176f69bca68fc00cc8f768c69d713cda45c8d525a957aa94f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---